



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Portaria nº 11/2020** - Conceder licença maternidade a servidora Lucilane Almeida Cruz, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, pelo período de 06(seis) meses, a contar do dia 03 de Janeiro de 2020 a 03 de julho de 2020. Nos termos da Lei de nº11770/2008 e Decreto de nº 7.052 de Dezembro de 2009.
- **Portaria nº 12/2020** - Conceder licença maternidade a servidora Cristiane Gosmes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de professora NII, pelo período de 06(seis) meses, a contar do dia 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Julho de 2020. Nos termos da Lei de nº11770/2008 e Decreto de nº 7.052 de Dezembro de 2009.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 – Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

#### PORTARIA Nº 11/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **LUCILANE ALMEIDA CRUZ**, matrícula funcional nº259, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo período de 06(seis) meses, a contar do dia 03 de Janeiro de 2020 a 03 de julho de 2020. Nos termos da Lei de nº11770/2008 e Decreto de nº 7.052 de Dezembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

### **PORTARIA Nº 12/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **CRISTIANE GOSMES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº1906, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NII**, pelo período de 06(seis) meses, a contar do dia 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Julho de 2020. Nos termos da Lei de nº11770/2008 e Decreto de nº 7.052 de Dezembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**